



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

**PORTARIA N.º 087/2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal nº 329/2013**, na **Lei Municipal nº 502/2022**, com as devidas alterações da **Lei Municipal nº 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, FÁBIO SÉRGIO ARAÚJO**, portador do CPF 073.895.474-80, do RG nº 3.144.528 SSDS/PB, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, matrícula funcional nº 1010551452-2, do Departamento de Tributação, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 05 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito Constitucional